



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 662/2025

São Luís/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 3459/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula 640, pelas condutas que configuram transgressões ao disposto no art. 116, incisos III, IX e XI da Lei nº 8.112/90 e aos incisos I, II, IV e IX do art. 7º do Código de Ética do TRT16.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 15/09/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0289292** e o código CRC **531FE11C**.

Referência: Processo nº 000003459/2025

SEI nº 0289292